## REQUERIMENTO Nº , DE 2015 - CPIADJ

Requeiro, nos termos do art. 89, IX, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 1º, §1º, do Ato da Diretoria-Geral nº 21, de 2014, sejam solicitados por esta Comissão os serviços do Sr. **LUIZ EDUARDO SOARES**, professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro e especialista em segurança pública, para assessorar a relatoria e a Comissão nas investigações sobre os fatos determinados objeto deste inquérito parlamentar.

## **JUSTIFICAÇÃO**

O Sr. **LUIZ EDUARDO SOARES**, professor da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, é um dos maiores especialistas em segurança pública no Brasil, tendo exercido o cargo de Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro durante o período de 1999 e 2000 e de Secretário Nacional. O assessoramento do Sr. Luiz Eduardo Soares será importantíssimo a esta relatoria e aos trabalhos deste Colegiado como um todo, uma vez que o colaborador eventual possui conhecimento técnico ímpar na área de segurança pública, além de ter vivenciado na prática o enfrentamento aos fatos típicos

objeto de investigação desta CPI, enquanto Secretário de Segurança Pública. Poderá, portanto, contribuir com os seguintes aspectos investigados por esta Comissão, incluindo, mas não se limitando a: diagnostico, elaboração e apresentação do Relatório Final da CPIADJ. Portanto, é fundamental ao bom andamento desta investigação parlamentar o assessoramento do Sr. Luiz Eduardo Soares, que poderá, em sendo aprovado o presente requerimento, assessorar esta relatoria e a Comissão, assim quando chamado a vir a Brasília. Por fim, considerando que auxiliará a Comissão no trabalho técnico-investigativo, o colaborador eventual poderá prestar assessoramento à CPI inclusive em dias nos quais não houver reunião formal deste Colegiado.

Cordialmente,

**SENADOR Lindbergh Farias**